

**PORTARIA Nº 69 de 23 de agosto de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora municipal **IVONE MARIA GREZZANA LOPES**, RG. 1.252.325, ampliação da carga horária para mais 15 horas semanais, em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/02, durante o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 23 de agosto de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração

